



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.041, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 31 de março de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2023 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de abril de dois mil e vinte e seis (1º/04/2026).

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de abril de dois mil e vinte e seis (1º/04/2026).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Arjo

